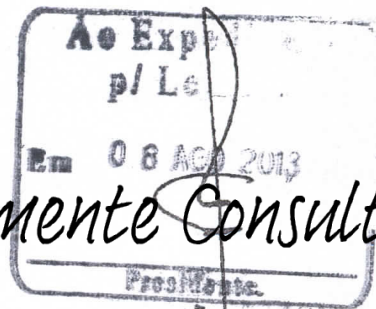




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 748 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade da construção de um (1) quebra molas na Rua Joaquim Francisco Ceia, em frente ao lote 08, em Conceição de Jacareí 2º Distrito de Mangaratiba-RJ

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do referido local, pois os carros e motos que por ali passam, estão sempre em alta velocidade causando risco de acidentes à população.

Sala das Sessões, 28 de AGOSTO 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

